

01-00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0093/2000 DE 2000

42-13,30

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0093/2000 DE 16/03/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

MOHAMAD SAID MOURAD (CPL)

E N E N T A:

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO O DIA DAS SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

DELISPRACAS

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 11:48:52

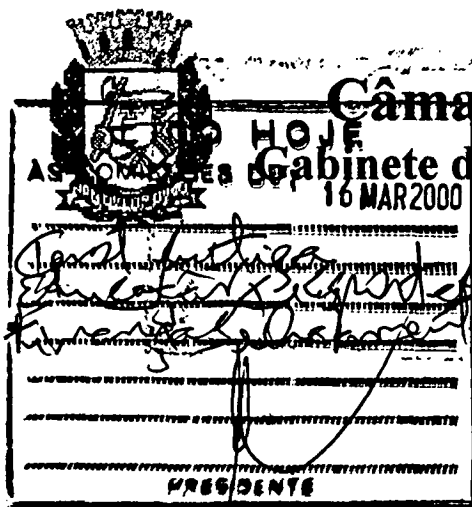
00000017143-33



ARQUIVADA EM

17/01/20

MARIA-ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Mohamad Said Mourad

Alina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 110.406

PROJETO DE LEI

01 - FL
01-0093/2000

Institui, no Município de São Paulo, o Dia das Sociedades Amigos de Bairro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta :

Art. 1º - Fica instituído, no Município de São Paulo, o Dia das Sociedades Amigos de Bairro, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de março.

Art. 2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Mohamad Said Mourad
Vereador
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) desta data:	a) rubricado(s) sob n.º 2 e 1311
n.º 3 12/13 00 a	<i>Ad</i>

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Mohamad Said Mourad
Adelina Cicone
Assessor Parlamentar
Registro 100.406

Folha n.º	02	de proc.
n.º	93	de 10.00

JUSTIFICATIVA

A medida ora proposta visa apoiar a iniciativa popular de organização das comunidade nas conhecidas “Sociedades de Amigos de Bairro”, oficializando seu dia comemorativo. Ressaltamos a importância que a organização da população tem para a formação de canais de diálogo com a administração pública. Esta possibilidade é especialmente valiosa por se tratar a nossa cidade de uma imensa metrópole, onde a distância entre o povo e o governo é um problema que não pode ser ignorado.

O ponto aglutinador das “Sociedades de Amigos de Bairro” – proximidade de moradia e conseqüente conhecimento prático de uma região – fazem destas entidades um insubstituível agente informativo da problemática de um bairro e possivelmente o melhor indicativo da solução.

A comemoração destas entidades em data única e oficial possibilitará a reunião de munícipes com objetivos e experiências afins, e com toda a certeza poderemos constatar o crescimento e aprimoramento desta forma tão legítima de organização popular.

Diante do exposto peço aos nobres pares aprovação do Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

03

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 93 de 19 2000 17 / 03 / 2000 (a)

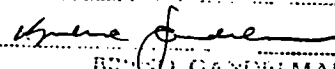

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao Senhor Assessor Chefe,
sobre o assunto, nada consta.

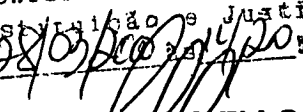

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

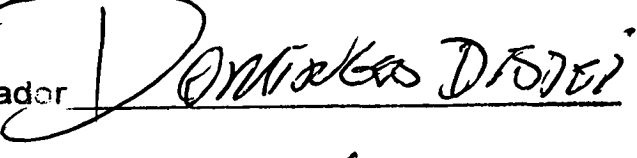
28 / 3 / 2000

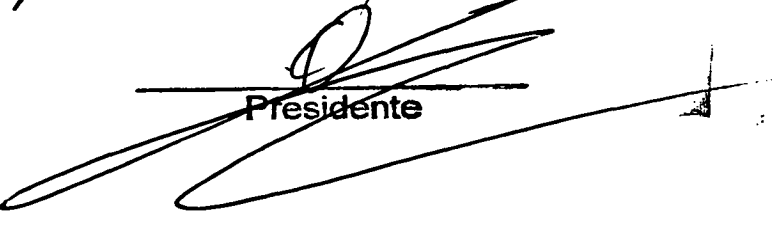

BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/03/2000 às 14h


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar


S. 1ª Comissão de Constituição e Justiça
Em 18 de 04 de 2000


Presidente

12

13/05/2000
18
1005
103

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 30 103 2000

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PL Nº 093/2000.
30/03/00

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mohamad Said Mourad, que visa incluir no calendário oficial do Município o Dia das Sociedades Amigos de Bairro, a ser comemorado, anualmente no segundo domingo do mês de março.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A medida encontra amparo nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

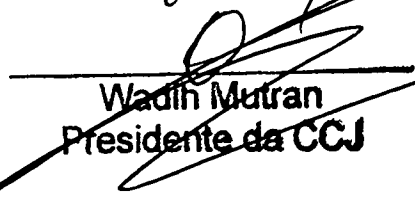
Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.


Karen Lima Vieira
Assessor Técnico I
(Juri)


Luiz Eduardo S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
Respondendo pela Supervisão

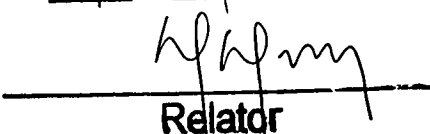
Encaminhe-se, em 18 de 4 de 2000


Wadih Mutran
Presidente da CCJ


Marlene Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1

De acordo, para emissão de relatório pela LEGALIDADE

Em 29 de 04 de 00


Relator

1005 4 21

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Segue juntado nesta data Papel p/ Informação, rubricado sob Documento	
folha nº 05	a)
21/06/2000	Carmen de Mello Req. 101041



PUBLIQUE-SE EM

20/06/2000

Folha nº do
Processo 93/2000
Carmem de Melo
Reg. 101041

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-0762/2000

/2000

DA

COMISSÃO

DE

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 093/2000.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mohamad Said Mourad, que visa incluir no calendário oficial do Município o Dia das Sociedades Amigos de Bairro, a ser comemorado, anualmente no segundo domingo do mês de março.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A medida encontra amparo nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 20/06/2000

17 - RELCOM
17-0337/2000

ecsa/pl0093-00

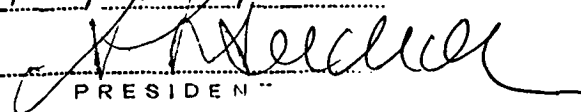
A Diretoria Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 27/06/00


HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 27/06/00 as 12:40 h.


AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR João Morganti
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

27 / 06 / 00

PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 06
Em 15 / 08 / 00


AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-0941/2000

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 93/00

Folha nº 06 # do
Processo 93/00
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

Tendo por autor o nobre Vereador Mohamad Said Mourad, a propositura em apreço tem por escopo criar o "Dia das Sociedades Amigos de Bairro", a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de março.

Segundo a Justificativa, busca-se com a medida apoiar a iniciativa popular de organização das comunidades através das Sociedades Amigos de Bairro, além de possibilitar a reunião de munícipes de diferentes locais da cidade para a troca de experiências afins.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 5).

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade um dia dedicado a homenagear essas entidades que tanto têm feito pelo progresso e desenvolvimento dos bairros e das comunidades paulistanas. A participação popular é sempre importante e colabora na formação de cidadãos conscientes de seus direitos, levando-os a agir de forma conseqüente e politicamente responsável.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada em razão do seu interesse público inegável.

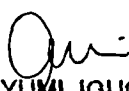
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15.08.00.

Presidente

Relator

Mra. Maria da Glória

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 17/08/00

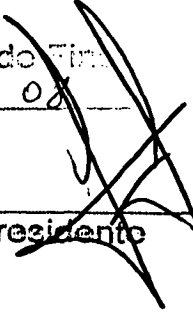

AMÉLIA MAYUMI IOUCHI
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 19/08/02 às 10h


MÔNICA A.A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

Ao Nobre Vereador Salim Azeite
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 18 de 08 de 2002


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE (M) Juntada a ...
sado(a) sob n.º 07
... 17/10/00

ISABEL P. S. HANASHIRO
Ct. Adm. Geral III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1200/2000

PROJETO DE LEI Nº 93/2000

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

Folha n.º 07 do proc.
n.º 93 de 2000
funcionário

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

25/10/00

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia das Sociedades Amigos de Bairro, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de março.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

17.10.00

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2332/2000

Publicação da Matéria de Deliberação pelas Comissões:

PA. Leres (P. 05, 06, 07)

publicados no D.O. 28, 10, 100

página(s) 36 45

conforme art. 100

Conferido: *La*

À Leg. 3

Em, 20/10/00

La
ISABEL F. C. HANASHIRO
 Of. Aux. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3

06/11/00

17:35

Sra. Soraia,

Anexar ao presente processo o recurso interposto em 07.11.00 - docrec 11-0089/2000, pelo Vereador Wadih Muhran.

08.11.00

ANGELA BORDIN ANDREONI
 Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Anexado o documento conforme despacho de V.Sa.

08.11.00

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
 Assis. Técnico de
 Direção I

SEQUE _____ juntado _____ nesta data

documento _____ e papel de informação

rubricado _____ sob folha S. n.º 087

Em 08/11/00

[Signature]
SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
 Assistente Técnico de
 Direção I



Câmara Municipal de São Paulo

RECURSO

11 - REC
11-0089/2000

Vimos pela presente, nos termos do artigo 82 da Resolução nº 02 de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente RECURSO para que o Plenário da Câmara delibere sobre o **Projeto de Lei nº 93/00 de autoria do Nobre Vereador Mohamad Said Mourad.**

Sala das Sessões, 07/11/00

[Handwritten signatures and initials]

À Leg. 3;

08.11.00

[Handwritten signature]

EDMUNDO G. FREEMAN

Assessor Téc. Leg. Chefe

A. T. M.

À ATM,

Senhor Assessor Chefe,

Encaminho o presente tendo em vista
interposição de recurso.

08.11.00

[Handwritten signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data para a intermediação rubricado sob

fôlha n.º 091 09/11/00 *[Handwritten signature]*

SILVIO A. COSTA
Assist. Téc. Dir. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo nº

P.L. 93

de

2000

09/01/2001

(a)

SILVIO A. COSTA
Assist. Téc. Dir. IV

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

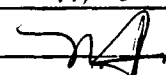
Solicito arquivar o presente projeto, de acordo com o art.
275 do Regimento Interno.

09 / 01 / 01


BRENO CANDELMAN
Assessor Tec. Legislativo Chefe
ATM

OBS: Entregar folhas 04 e 06 há uma falha
sem numerar.

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	09 fls.
Arquivo em	17-01-2001
O Func.º	
MARIA ISABEL LOPES CORREIA Chefe de Seção Técnica - Substituto	

1008
JUL 25 - 1962



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

- 11 -

do processo n.º *PL-93* de 2000, *20/09/2002* (a)

Benil
BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101258

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Solicito desarquivar os projetos requeridos pelo Vereador José Viviani
Ferraz para volta à tramitação.

14/11/2001

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe
A.T.M.

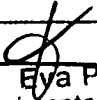
A ATM
Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS - *13-3275/2001*
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em *20/09/2002*

Benil
BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101258

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 12
Em 05/01/05
Ass: _____


Eya Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

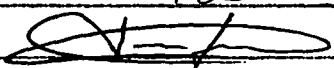
Papel para informação, rubricado como folha nº 12
do processo n.º 01-93 de 2000 05/01/05 (a) Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	<u>20.09.2002</u>
Arquivado novamente em	<u>17.01.2005</u>
Com	<u>12</u> fls.
O Func.º	<u></u>

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33